



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.426 DE 16 DE SETEMBRO DE 1997

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 35.700,00”.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Lei orçamentária em vigor um Crédito Suplementar no valor de **R\$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais), para atender despesa no Setor de Turismo, que passará a ter a seguinte dotação orçamentaria:

2. - EXECUTIVO

2.22- SETOR DE TURISMO

11653630- Promoção do Turismo

131.3- 3132 - Outros Serviços e Encargos. **R\$ 35.700,00**

TOTAL R\$ 35.700,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a serem repassados pela Secretaria de Esportes e Turismo.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos dezesseis dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e sete.

WALDEMAR JUNQUEIRA FERREIRA NETO

Prefeito Municipal

JOSÉ VILELA JUNQUEIRA

Secretário de Gabinete